## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Profeitura Municipal de Saguaram



Gabinete da Prefeita



## **LEI Nº 1.947 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Rua Beija Flor (a antiga Rua A), no Loteamento Mirante – Porto da Roça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Beija Flor, a antiga Rua A, que se inicia na Rua Dona Elisa Rainha e o seu término na Rua Bernardo Duarte, no Loteamento Mirante, na localidade de Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 006/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.